

PORTARIA Nº 9.396/2012

AMPLIA JORNADA DE TRABALHO DE SERVIDORES.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

Considerando, o disposto no § 1º, art. 6º, e § 3º do art. 7º da Lei Comp. nº 61/2009, e § 1º do art. 22, e § 2º do art. 23 da Lei Comp. nº 62/2009 e;

Considerando, o disposto nos requerimentos protocolados sob os nº.: 8.365, 9.105, 7.953, 7.998, 9.280 e 8.506/2012.

RESOLVE

Art. 1º - Ampliar a jornada de trabalho dos servidores abaixo relacionados, no período abaixo mencionado ou até a posse de aprovados no Concurso Público:

RESP	NOME	CARGO	PERÍODO	AMPLIAÇÃO EM:
03796	ALINE LUIZ DE OLIVEIRA FERREIRA	PROFESSOR P1	02/05 A 30/06/12	100% da Jornada Normal
03900	ELIANE SUELY DE OLIVEIRA	PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL	21/05 A 30/06/12	100% da Jornada Normal
04470	JANE MARISETE BORGES	ODONTOLOGO	02/05 A 31/12/12	100% da Jornada Normal
04895	KENNEDY PIRES DA COSTA	PROFESSOR P2 – EDUC. FISICA	02/05 A 30/06/12	Mais 06(seis) Aulas Semanais
04068	LUCIENE APARECIDA ALVES DE ALMEIDA	PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL	21/05 A 30/06/12	100% da Jornada Normal
04303	ZILA DO CARMO VIEIRA MARQUES	PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL	07/05 A 30/06/12	100% da Jornada Normal

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 25 de maio de 2012.

Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal

Publicada(o)-Jornal *Folha de Patrocínio* em *09/06/2012*
pág. *22* e afixada(o) no placard
da Prefeitura Municipal de Patrocínio
de *11/06/2012* a *18/06/2012*.